



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO
Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, 166 – Centro.
CNPJ: 08.362.287/0001-0

Relatório Circunstanciado das Contas de Governo do Município de Espírito Santo, relativo ao exercício financeiro de 2018, devidamente consolidada, com as do Poder Legislativo Municipal.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras que compõem o Poder Legislativo Municipal de Espírito Santo.

Fundamentado nas normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, promulgada em 1990, combinado com as especificações estabelecidas na Constituição da República Federativa do Brasil, como também obedecendo as demais legislações correlatas, vimos através desta mensagem à presença de Vossas Excelências, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, para apreciação e posterior deliberação, após parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, o Balanço Financeiro, Orçamento e Patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2018.

O presente Relatório Anual está sendo apresentado em consonância com a Lei Nacional de nº. 4.320, portanto, constituem o resultado desse Relatório, os anexos que abaixo especificamos;

Anexo I – Demonstrativo das Receitas e Despesa, segundo as categorias econômicas;

Anexo II – Resumo geral das receitas e Despesas, segundo as categorias econômicas;

Anexo III – Natureza das Despesas por Órgão; por unidade, por subunidade,

Anexo IV – Programa de Trabalho Consolidado;

Anexo V – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos e Atividades – Consolidados;

Anexo VI – Demonstrativos das Despesas P/Funções, Subfunções e Programas, conforme vínculo com recursos;

Anexo VII – Demonstrativo de despesa por Órgão e Unidade;

Anexo VIII – Comparativo das Despesas Autorizadas com as Realizadas;

Anexo IX – Balanço Orçamentário;

Anexo X – Balanço Financeiro;

Anexo XI – Balanço Patrimonial;

Anexo XII – Demonstrativo das Variações Patrimoniais;

Anexo XIII – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;

Anexo XIV – Demonstrativo da Dívida Flutuante;

Extratos Bancários e todos os Anexos exigidos pela Resolução 12/2016-TCE/RN.

A Receita ingressada nos Cofres da Prefeitura durante o Exercício Financeiro de 2018 importou em um montante da ordem de R\$ 24.611.436,11 (vinte e quatro milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos), tendo o seguinte desdobramento:

1.0 – RECEITAS CORRENTES	
- Receita Tributária.....	R\$ 666.325,95
- Transferências Correntes	R\$ 20.351.180,87
- Receita de Contribuições.....	R\$ 333.444,25
- Outras Receitas Correntes.....	R\$ 31.571,51
- Receita Patrimonial	R\$ 137.241,19
	Subtotal R\$ 21.186.319,52
2 – RECEITAS DE CAPITAL	
- Transferência de Capital.....	R\$ 3.425.116,59
	Total Geral..... R\$ 24.611.436,11

Portanto, no ano de 2018, tivemos o total de recursos disponíveis da ordem de R\$ **24.611.436,11** (vinte e quatro milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos).

DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

A Despesa Orçamentária realizada foi da ordem de R\$ 23.724.142,94 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Pelas Unidades Orçamentárias, a Despesa teve o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVO MUNICIPAL	
- Câmara Municipal.....	R\$ 934.780,82
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
- Gabinete Civil (Gab do Prefeito).....	R\$ 439.788,41
- Sec. Municipal de Administração.....	R\$ 2.936.771,23
- Sec. Municipal de Finanças.....	R\$ 153.934,43
- Sec. MPL de Agric. e M. Ambiente...R\$	334.737,14
- Sec. de Educ., Cult Desporto.....	R\$ 1.611.963,45
- FUNDEB	R\$ 5.089.971,62
- Sec. Municipal de Obras.....	R\$ 391.034,16
- Sec. MPL de Turismo, Esp. e Lazer..R\$	56.222,52
- Sec Municipal de Tributação.....	R\$ 88.759,13
- Sec Municipal de Saúde.....	R\$ 6.614.289,19
- Sec Municipal de Assist. Social.....	R\$ 956.734,63
- Sec Municipal de Infraestrutura.....	R\$ 2.342.772,92
- Sec Municipal de Transportes.....	R\$ 115.071,36
- Sec MPL de Serviços Urbanos.....	R\$ 1.629.865,56
	TOTAL.....R\$ 23.154.081,42

Portanto, a Despesa Orçamentária teve o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES

- Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 12.830.355,67
- Outras Despesas Correntes.....	R\$ 6.771.329,58

DESPESAS DE CAPITAL

- Investimentos.....	R\$ 3.731.399,89
----------------------	------------------

DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Conforme o contido na Carta Cidadã, os gestores municipais são obrigados a fazerem aplicação mínima de 15% (quinze por cento) em Saúde, 25% (vinte e cinco por cento) no Ensino Fundamental e no máximo 54% (cinquenta e quatro por cento) com gastos em pessoal.

DESPESAS REALIZADAS COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

Em relação aos gastos obrigatórios no Ensino Fundamental, Constatamos que o total das Receitas Orçamentárias arrecadadas, que serviram de base, para fins de apuração do limite mínimo para aplicação no Ensino, no percentual, a que se submete o Município, foi da ordem de R\$ 13.998.670,86 (treze milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), dos quais o valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) implicou em R\$ 3.499.667,71 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), entretanto, o Município gastou no Ensino Fundamental o valor de R\$ 4.577.581,15 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos), tendo aplicado o percentual de 32,69% (trinta e dois vírgula sessenta e nove por cento) no Ensino Fundamental, tendo ultrapassado os gastos mínimos com Educação em 7,69% o que demonstra o cumprimento da legislação vigente.

Em referência aos recursos específicos do FUNDEB verificamos que o valor arrecadado foi de R\$ R\$ **R\$ 4.060.993,65** (quatro milhões, sessenta mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

Constatamos que do valor das receitas ingressados nas contas do FUNDEB, foi liquidado igual valor para pagamento das despesas do FUNDEB, ficando restos a pagar para o ano de 2019, entretanto, com respectivo lastro financeiro para quitar tais despesas.

Verificamos que os gastos com os profissionais do Magistério que recebem da parcela dos 60% (sessenta por cento) foi no montante de R\$ 3.160.690,27 (três milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e noventa reais e vinte e sete centavos), tendo comprometido um percentual de 90,88% (noventa vírgula oitenta e oito por cento), e, ultrapassado o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) no percentual de 30,88% (trinta vírgula oitenta e oito por cento), neste relatório demonstramos que o Município aplicou mais do que o mínimo exigido pelo nossa Carta Magna.

Em que pese os gastos feitos em Educação que superaram o limite de 25% (vinte e cinco por cento), ainda promovemos o transporte de estudantes secundaristas e universitários para estudarem na capital do Estado e em outros Municípios que possuem ensino técnico.

INVESTIMENTO EM SAÚDE

O total das Receitas Orçamentárias para fins de apuração da aplicação em Ações e Serviços de Saúde foi da ordem de R\$ 13.998.670,86 (treze milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), dos quais o valor mínimo de 15% (quinze por

cento) a ser gasto com Saúde implicaria em um dispêndio da ordem de R\$ 2.099.800,63 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos reais e sessenta e três centavos), contudo, o valor aplicado em Saúde foi da ordem de R\$ 2.741.102,50 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos) que representou um percentual investido da ordem de 19,57% (dezenove vírgula cinquenta e sete por cento) em serviços de Saúde, ultrapassando em 4,57% o limite mínimo que representa um gasto a mais em saúde da ordem de R\$ 641.151,87.

INVESTIMENTOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

No decorrer do exercício de 2018, apesar da enorme dificuldade financeira que o Município enfrentou, mesmo assim, executamos todos os programas sociais existentes no Município em parceria como o Governo Federal o que obrigou fazemos contrapartida financeira para complementar os recursos financeiros considerando que os repasses são sempre insuficientes para a realização dos programas de forma eficiente e correta.

Podemos promover também atividades relacionadas com eventos sociais importantes para inclusão social, como: Distribuição de peixes na semana santa, realização de festas com distribuição de presentes no dia das mães, festa alusiva ao dia dos pais, eventos destinada à comemoração do dia das criança e a celebração do natal para toda população beneficiarias dos programas do governo federal.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM OBRAS E RECURSOS EM OBRAS

No decorrer do ano de 2018, realizamos diversas obras públicas em parceria com o Governo federal e estadual, cujas obras estão elencadas em anexo.

Não existem obras financiadas com recursos do Estado ou do Município que estejam paralisadas ou inacabadas.

DO ATENDIMENTO AS COMUNIDADES RURAIS

Em 2018 fornecemos corte de terras a todos os agricultores do município, realizamos terraplenagem das estradas vicinais para escoamento melhor da produção rural e da locomoção dos seus moradores, assim como, fizemos atendimento específico na área de saúde aquela população, com a estiagem que atingiu os produtores rurais e pequenos pecuaristas, fizemos atendimento a toda comunidade rural do município com distribuição de água por meio de carros pipas para amenizar os efeitos da estiagem.

DOS INVESTIMENTOS EM BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Impulsionados pela crise econômica imposta aos pequenos municípios, que atinge todo País, não conseguimos realizar muitos investimentos, no entanto, ainda foram aplicados recursos no valor de No exercício de 2018, o Poder Executivo Municipal de Espírito Santo incorporou ao patrimônio municipal o valor de R\$ 3.493.508,01 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e oito reais e um centavo), conforme Demonstrativo Patrimonial, que me foi apresentado.

Por outro lado, orientamos o Poder Executivo Municipal a realizar inventário patrimonial, de forma que os dados contábeis, relativos ao Patrimônio do Município, sejam realísticos, em seus valores lançados, para tanto, existe a necessidade de promover uma atualização de valores, de todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao poder Executivo de Espírito Santo.

DA POLITICA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Quanto à política de remuneração dos servidores municipais, estamos atendendo aquela destinada a garantir aos profissionais do magistério, ou seja, garantimos o pagamento do piso mínimo, com todas as vantagens, adquiridas por meio de lei municipal, no entanto, o município chega a comprometer praticamente todos os recursos destinado ao FUNDEB, apenas para honrar tal dispêndio, considerando que em 2018, aplicou 99,71% de todos os recursos recebidos do FUNDEB, com pagamento, apenas dos professores, o que deixa o município, em situação difícil, do ponto de vista, das suas finanças, uma vez, que remaneja recursos próprios para arcar com despesas que deveriam ser custeadas com o próprio FUNDEB

Em relação aos demais servidores, estamos impossibilitados de conceder qualquer outra vantagem, além de assegurar, o pagamento do salário mínimo, em face do alto gasto de pessoal, o que já mereceu censura por parte do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

DO DUODÉCIMO AO LEGISLATIVO

Os valores repassados ao legislativo, forma efetivados no limite determinado pela Constituição Federal, ou seja, 7% (sete por cento), tendo sido repassado no ano de 2018 o valor de R\$ 935.057,84 (novecentos e trinta e cinco mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

A arrecadação própria do município é comprometida, em razão, da ausência da instalação de indústrias e empresas, e, de um número pequeno de empresas comerciais o que compromete a arrecadação de determinados tributos e taxas, no entanto, as poucas que existem pagam seus alvarás e taxas, conforme preceitua o nosso código tributário.

Para melhorar a nossa arrecadação própria contratamos serviços de assessoria na área tributária para que possamos potencializar o rol daqueles que devem pagar tributos ao município, o que já sinaliza positivamente em 2018, pois passamos a ter um cadastro de devedores que serão cobrados administrativamente e judicialmente, no caso do IPTU, já verificamos um ingresso maior de recursos nessa rubrica.

DOS GASTOS COM PESSOAL

A Receita Corrente Líquida do Município foi de R\$ 21.186.319,52 (vinte e um milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), desse valor constatamos que o Município desembolsou o montante de R\$ 12.819.044,01 (doze milhões, oitocentos e dezenove mil, quarenta e quatro reais e um centavo) com gastos de Pessoal, por outro lado, percebemos que não temos uma situação confortável do ponto de vista desses limites, considerando a queda de Receita e o aumento dos gastos com pessoal impulsionado principalmente em virtude do reajuste dos professores e do salário mínimo contra uma diminuição acentuada no repasse do FPM de mais de um milhão de reais, no ano de 2018, considerando que tivemos Receita Corrente Líquida de apenas R\$ 21.186.319,52 (vinte e um milhões cento e oitenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

DO DISPONÍVEL FINANCEIRO

Registramos que ficou Restos a Pagar do ano de 2018 para 2019 no valor de R\$ 434.327,79 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) contra um saldo financeiro existente em 31/12/2018 da ordem de R\$ 3.260.693,98 (três milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, acreditamos termos prestados contas aos nobres Vereadores que representam a nossa sociedade, mostrando de forma clara, como foram aplicados os recursos, referente ao Exercício Financeiro de 2018, ficando a critério de Vossas Excelências, após o parecer prévio do Tribunal de Contas, o exame e posterior julgamento da presente Prestação de Contas de Governo, representado por meio dos Demonstrativos que ora damos conhecimento.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo, 22 de abril de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal